



ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO Nº 026 de 24 de agosto de 2015.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 4ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

CONSIDERANDO:


- A Portaria GM/MS Nº 1.554, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- As discussões e deliberações dos gestores presentes nas Reuniões das 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Comissões Intergestores Regionais – CIR, sobre a implantação de Unidades Descentralizadas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para as Regiões de Saúde correspondentes;
- As deliberações da 4ª Reunião Ordinária da CIB/AL, realizada em 24/08/2015;


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções das Comissões Intergestores Regionais, que aprovaram a implantação de Unidades Descentralizadas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para as Regiões de Saúde correspondentes, conforme detalhamento a seguir:

CIR	RESOLUÇÃO	DATA	MUNICÍPIO REFERÊNCIA
3ª	Nº 002/2015	22/04/2015	União dos Palmares
5ª	Nº 001/2015	23/04/2015	São Miguel dos Campos
6ª	Nº 001/2015	27/04/2015	Penedo
7ª	Nº 001/2015	28/04/2015	Arapiraca
8ª	Nº 001/2015	28/04/2015	Palmeira dos Índios
9ª	Nº 002/2015	29/04/2015	Santana do Ipanema
10ª	Nº 002/2015	29/04/2015	Delmiro Gouveia

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Ubiratan Pedrosa Moreira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL


Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora da CIB/AL